



837 P

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete dos Secretários da Mesa
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 22 / 11 / 06

PROPOSTA DE LEI N.º 99/X
“Orçamento do Estado para 2007”

Calisto Tanzi

Proposta de alteração

Artigo 78.º

Aditamento ao EBF

«[...]

Artigo 56.º-G

[...]

1 - São considerados custos ou perdas do exercício, até ao limite de 8/1000 do volume de vendas ou de serviços prestados, em valor correspondente a 130% para efeitos do IRC ~~e da categoria B do IRS~~, os donativos de equipamento informático, programas de computadores, formação e consultadoria na área da informática, concedidos às entidades referidas nos n.ºs 1 e 3 e nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *h)* do n.º 6, todos do artigos 56.º-D

[...].

[...]»

Os Deputados

L. Afonso Cruz